

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

Nome: ANTONIO CARLOS BOTTEGA

Endereço: Av Alvaro Natel de Camargo, 2039 -
Centro
CEP: 85301-100
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR
CPF: ***.***.09-30

UNIDADE CONSUMIDORA

58629262

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

**DATAS DE
LEITURAS**

Leitura anterior
02/08/2024

Leitura atual
03/09/2024

Nº de dias
32

Próxima Leitura
03/10/2024



NOTA FISCAL No. 120002513 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 02/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4124 0904 3688 9800 0106 6600 3120 0025 1310 5414 2996

Protocolo de Autorização: 1412400042896318 - 02/09/2024 às 09:11:20America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/2024

21/09/2024

R\$481,62

Itens de fatura

Unid.

Quant.

**Preço unit (R\$)
com tributos**

Valor (R\$)

**PIS/
COFINS**

ICMS

**Tarifa
unit. (R\$)**

Tributo

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)

ENERGIA ELET CONSUMO

kWh

491

0,378473

185,83

8,04

35,31

0,290190

ENERGIA ELET USO SISTEMA

kWh

491

0,443177

217,60

9,41

41,34

0,339820

ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2

kWh

46,03125

0,102539

4,72

0,21

0,89

0,078770

MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO

UN

1

7,290000

7,29

JUROS CONTA ANTERIOR

UN

1

1,210000

1,21

ACRESCIMO MORATORIO

UN

1

0,250000

0,25

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

UN

1

64,720000

64,72

TOTAL

481,62

17,66

77,54

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

SET24

491

32

AGO24

507

30

JUL24

442

30

JUN24

471

31

MAI24

501

31

ABR24

640

29

MAR24

635

31

FEV24

667

30

JAN24

633

30

DEZ23

578

31

NOV23

461

31

OUT23

514

31

SET23

416

30

Medidor

Grandezas

**Postos
horários**

**Leitura
Anterior**

**Leitura
Atual**

**Const
Medidor**

**Consumo
kWh**

0041316277

CONSUMO kWh

TP

13003

13494

1

491

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/09/2024

75C8.E291.A602.C229.32F6.91B6.B7AD.2F4D

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 29/09/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 08/2024 **Valor (R\$)** 516,50 **Vencimento** 21/08/2024

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,16 E COFINS R\$14,50 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 08/2024 R\$ 516,50

Periodos Band.Tarif.: Verde:03/08-31/08 Vermelha P2:01/09-03/09

UNIDADE CONSUMIDORA

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

58629262

09/2024

21/09/2024

R\$481,62



Número da fatura: FAT-01-20247225414299-38

PIX

836600000043 816201110003 001010202479 225414299381

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

DISTRITO DE NOVA LARANJEIRAS

REGISTRO CIVIL

ANTONIO

PRUDENTE

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO Nº. 961=



ANTONIO PRUDENTE,

Oficial

CERTIFICO, que às fls. 003= do livro Nº. B-5 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de " ANTONIO CARLOS BOTTEGA e IRONE DE FÁTIMA NARDI "

contraído perante senhor Mario da Rosa:
e as testemunhas srs. Ideo Veroneze e esposa; Ordo
valdo Passarin e esposa;

ELE, nascido em Herval D'Oeste - SC., aos 28 de julho
de 1.965, profissão agricultor, domiciliado neste distrito;
e residente neste distrito;

filho Celeste Nelson Bottega;
domiciliado e residente neste distrito;
e de Adiles Bottega;

domiciliada e residente neste distrito;

ELA, nascida em Laranjeiras do Sul - PR., aos 30 de outubro
de 1.963, profissão do lar, domiciliada
neste distrito; e residente neste distrito;

filha Alcides Nardi;
domiciliado e residente neste distrito;

e de Nilse Veroneze Nardi;
domiciliada e residente neste distrito;

passando a contraente a assinar-se " IRONE DE FÁTIMA BOTTEGA "

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº. I a IV; do Código Civil.
Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Laranjeiras,

23

de

agosto

de 19

86.



Oficial do Registro Civil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIS

NOME
ANTONIO CARLOS BOTTEGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4439165-1 SESP PR

CPF
603.164.209-30

DATA NASCIMENTO
28/07/1965

FILIAÇÃO
CELESTE NELSON BOTTEGA
ADILES BOTTEGA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00662116083

VALIDADE
22/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/07/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861123560

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Carlos Bottega

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

95172347461
PR916113071

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861123560

PARANÁ

